



## PORTARIA Nº 125 – REITOR/2012

Dispõe sobre o posicionamento de servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, decorrente da antecipação de promoção, e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – Unimontes, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

*o art. 13 da Lei nº 20.336, de 2 de agosto de 2012 ;  
o art. 4º e 5º do Decreto nº 46.024, de 16 de agosto de 2012;  
a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;  
o “Princípio da Legalidade”, a que está estritamente vinculada a Administração Pública,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover, a partir de 3 de agosto de 2012, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo e titulares de cargo efetivo nos termos da Lei Complementar nº. 100/2007, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao disposto no artigo 13, da Lei nº. 20.336/2012, e ao disposto no artigo 4º, do Decreto nº. 46.024/2012, relacionados no quadro I do anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** Retificar o ato de concessão de antecipação de promoção por escolaridade da **Portaria nº 099 – REITOR/2012**, de 27 de agosto de 2012, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 28/08/2012, na parte a que se refere ao servidor relacionado no quadro II do anexo único desta Portaria.

**Art. 3º** Tornar sem efeito o ato de concessão de promoção por escolaridade da **Portaria nº 099 – REITOR/2012**, de 27 de agosto de 2012, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 28/08/2012, na parte a que se refere à servidora Rachel Tupynamba de Ulhoa – MASP 344860-2.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 03/08/2012.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 11 de outubro de 2012.



*Professor João dos Reis Canela*

REITOR

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 125 – REITOR/2012**

**ANTECIPAÇÃO DE PROMOÇÃO**

**QUADRO I**

MASP	ADM.	NOME	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			Nível	Grau	Nível	Grau
06466932	1	ANA MÁRCIA RUAS DE AQUINO	I	C	IV	A
10460350	1	AURELINA GOMES MARTINS	I	F	IV	A
10467199	1	EDUARDO GONÇALVES	I	C	IV	A
03841251	1	MAGNA ADACI DE QUADROS COELHO	V	J	VI	D
11277357	1	MARICY KARINY SOARES OLIVEIRA	III	A	IV	A
10623833	1	MARUCIA CARLA D´AFONSECA SANTOS BORGES	III	A	IV	A
09026238	1	REGINA CÉLIA FERNANDES TEIXEIRA	III	C	VI	A
09026238	3	REGINA CÉLIA FERNANDES TEIXEIRA	III	C	VI	A
09581570	2	SOLANGE MARIA VELOSO SARMENTO	I	F	IV	A
11036357	1	TEREZINHA CORRÊA NARCISO	I	C	IV	A

**QUADRO II**

Onde se lê:

MASP	ADM.	NOME	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			Nível	Grau	Nível	Grau
10466209	1	WALDNEY ROBERTO DE MATOS E ÁVILA	III	C	VI	A

Leia-se:

MASP	ADM.	NOME	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			Nível	Grau	Nível	Grau
10466209	1	WALDNEY ROBERTO DE MATOS E ÁVILA	III	C	IV	A